



Câmara Municipal de Bom Sucesso ***Estado do Paraná***

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

PORTARIA Nº014/2020

Data: 30/11/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Alterar o horário de expediente da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no período de 16/12/2020 a 31/12/2020, sendo:

- a) do dia 16 à 23 o expediente se dará apenas no período da manhã (das 08:00h às 11:00h), ficando suspenso o período vespertino, de segunda a sexta-feira;
- b) do dia 24 à 31 não haverá expediente.

Parágrafo Único- Não haverá redução na remuneração de seus servidores, os quais poderão ser convocados a qualquer momento.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala da Presidência, 30 de novembro de 2020.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE